

CONVOCATÓRIA

Eleição dos representantes dos Alunos Ao Conselho Geral- biénio 2023/25

Nos termos do ponto 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convocam-se eleições, destinadas à eleição dos representantes dos alunos ao Conselho Geral, a realizar no dia 24 de outubro de 2025, entre as 9.00 e as 17.00 horas, na Biblioteca da Escola Escola sede do Agrupamento.

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e ainda no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho.

Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, 8 de outubro de 2025

A Presidente do Conselho Geral
(em regime de substituição)

(Paula Maria Pereira da Silva)